

PLANO DE TRABALHO COMPLEMENTAR

BREVE HISTÓRICO

Hermann Gmeiner nasceu em 1919 na Áustria. Era filho de camponeses e tinha mais 08 irmãos. Sua mãe morreu quando tinha 05 anos. Ela era o pilar da casa. A partir deste fato, Hermann juntamente com seu pai e irmãos se esforçaram para manter a família unida. Uma frase dita por sua mãe antes de falecer marcou sua trajetória de vida: "Meus filhos, sejam bons". Aos 17 anos conseguiu uma bolsa para estudar no Instituto Feldkirch, lugar que deixaria três anos mais tarde para integrar o exército alemão na 2ª Guerra Mundial. Testemunhou os horrores da guerra que reforçou seu interesse em estudar medicina e se empenhar em ajudar pessoas. No pós-guerra, confrontou-se com a miséria dos órfãos e crianças desabrigadas na Europa e pode notar como eram escassamente assistidos. Foi então que surgiu a ideia de oferecer a essas crianças a oportunidade de uma vivência familiar. A partir desta experiência construiu um modelo de acolhimento a estas crianças e adolescentes, favorecendo uma vivência baseada no modelo familiar, que tinha como princípios:

1. Mãe social – cada criança e adolescente estão sob o cuidado de uma mãe social.
2. Os irmãos – Os irmãos biológicos permanecem sempre juntos.
3. Casa lar – Na casa lar as crianças e adolescentes compartilham os momentos da vida cotidiana.
4. Aldeia – Representa um ambiente de apoio e solidariedade no compartilhar de experiências de mães sociais, crianças, adolescentes e jovens.

A primeira experiência de Acolhimento surgiu em Imst, na Áustria, em 1949, desde então, o projeto cresceu no mundo inteiro e hoje presente em 134 países, atendendo a mais de 1 milhão de crianças e jovens.

Dados Gerais	
Fundado	1949
Países	134
Aldeias para Crianças	571
Programas de Fortalecimento Familiar	542
Pessoas que ajudou em 2015	
Crianças no fortalecimento da família	467.400
Crianças em Cuidados Baseados na Família	86.200
Serviços de saúde	943.700
Serviços de resposta de emergência	726.500
Aprendizagem: capacidades de construção de pessoas	242.000
SOS colaboradores em todo o mundo	
Pais SOS, pais-estagiários, tias e assistentes familiares	9.700
Professores, psicólogos, pessoal médico e de emergência	15.700
Pessoal de manutenção, serviços e administrativos	11.000
Coordenação Internacional	600

Fonte: Relatório Anual 2015

HISTÓRICO DA ALDEIAS INFANTIS SOS LAURO DE FREITAS/BA.

No Estado da Bahia a primeira Aldeias Infantis SOS foi inaugurada em 1980, em Alto de Coutos, na cidade de Salvador. Ela surgiu do esforço de várias pessoas que participavam do grupo assistencial que atuava junto ao Juizado de Menores de Salvador e de toda a sociedade baiana. A comunidade Aldeias Infantis SOS foi construída em um terreno doado pela URBES e contava com 10 Casas Lares. Porém, esse espaço ficou pequeno. Precisávamos de um lugar maior e com mais segurança. Assim, em janeiro de 1999, o projeto foi transferido para o município de Lauro de Freitas. Esse foi um novo início, pois tudo foi realmente feito pensando na vida das crianças. Uma infraestrutura expressiva, com muita beleza; a sensação que se tinha era de segurança, acolhimento, alegria e ambiente familiar.

A comunidade visualizava que este era um projeto confiável e inovador. Todos que chegavam aqui se apaixonavam pela proposta e pelo lugar. Na inauguração, tivemos a presença de representantes do governo, artistas locais e apresentações de música. Eles parabenizaram o projeto e a todos os colaboradores que estavam envolvidos para que este desafio se tornasse um sucesso, em especial, às Mães Sociais.

Todo o terreno possui 28.213,23m². A estrutura física na sua fundação foi composta por: 13 casas lares, 01 escritório, 01 salão multiuso, 01 casa designada para ser casa do Gestor, 01 casa designada para casa Sub Gestor, 01 depósito, 01 casa da manutenção, uma extensa área externa de muito verde e espaços para lazer – com capacidade para atender 117 crianças e adolescentes em serviço de acolhimento. Vale ressaltar também que houve construção de uma Creche para atender cerca de 100 crianças onde posteriormente iniciou atividades de como Centro Social (que compôs o Serviço de Fortalecimento Familiar e Comunitário), inserindo atividades socioeducativas. Também foi construído a Casa Transitória do Acolhimento – porta de entrada para o acolhimento nas casas lares.

Mediante o processo de adequações do Serviço de Acolhimento, tendo como auge a mudança na legislação brasileira com implantação do Plano de Convivência Familiar e Comunitário, que enfatiza que as crianças/adolescentes devem ser atendidos em seus municípios de origem, próximo de suas famílias, aconteceu na Aldeias Infantis SOS Lauro de Freitas, diminuição gradativa de atendidos – uma vez que até então atendia crianças/adolescentes de outros municípios. No ano de 2013 tinham 07 casas lares ativas; no ano 2014 este número reduziu para 05 casas lares e em 2015 com 03 casas lares com capacidade para atender 30 acolhidos (as). Atualmente, trabalhamos com capacidade de 20, devido a falta de recursos financeiros.

Outra linha de atuação da Organização é o Serviço de Fortalecimento Familiar e Comunitário – que iniciou no ano de 2003 com a denominação de Programa de Prevenção do Abandono Infantil; através de parcerias com Centros Comunitários: da Lagoa dos Patos, Parque São Paulo, ambos em Lauro de Freitas e no Bairro da Paz, em Salvador. Um dos marcos do trabalho é o empoderamento da comunidade, principalmente nas questões voltada para a área de educação, saúde, habitação, segurança e assistência social.

Nos anos de 1999 e 2000 houve reconhecimento, através do Prêmio Êxito (Pesquisa de Opinião Pública – parceria Câmara de Dirigentes Lojistas de Lauro de Freitas e a Empresa Êxito Pesquisa e Publicidade) como melhor ação social; neste período contamos com parcerias como o Programa 2º Tempo, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Projeto Cadetes Mirins, Mérito Juvenil, Clube dos Desbravadores, Gira Mundo (AISEC), Projeto HSBC, entre outros... Em 2012, recebemos o certificado de reconhecimento aos serviços excepcionais para a Juventude de Lauro de Freitas, pela Associação de Desenvolvimento Sócio Educativo e Cultural da Bahia – ADESC, pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime - UNODC e Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas. Ainda neste ano, cerca de 30 adolescentes do Serviço Acolhimento e Fortalecimento Familiar e Comunitário participaram do curso de cabeleireiro através do Projeto Shaping Futures, em parceria com a Henkel (Schwarskopf Professional).

A história nos mostra as transformações que ocorreram e dela, temos a certeza que crescemos e estamos sempre em busca de desenvolver nossa missão: apoiar crianças, adolescentes e famílias, ajudando a construir o seu próprio futuro e apoiando no desenvolvimento das comunidades.





Peço direito de viver em família

DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS

A Aldeias Infantis SOS Brasil trabalha na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e famílias, fortalecendo-as e empoderando-as para que possam cuidar de suas filhas e filhos em um ambiente familiar protetor que faculte o pleno desenvolvimento de seus membros e a garantia de direitos humanos fundamentais dos quais são credores todos os cidadãos e todas as cidadãs brasileiras conforme preconiza o artigo 227 da Constituição Federal do Brasil, a Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - e demais diplomas legais que estabelecem diretrizes básicas para a promoção, defesa e garantia destes direitos.

Visão Organizacional

“Cada criança pertence a uma família e cresce com amor, respeito e segurança”.

Valores Organizacionais

Os valores norteiam as ações, decisões e relações da Organização. São eles:

- Coragem - Agimos
- Compromisso – Cumprimos nossas promessas
- Confiança – Cremos em cada pessoa
- Responsabilidade – Somos parceiros idôneos

Atuação Estratégica

A Organização promove o atendimento a crianças, adolescentes e jovens, por meio da defesa integral de seus direitos, com a perspectiva de fortalecer a convivência familiar e comunitária em um Programa Integral, com duas linhas de ações:

- ✦ “Acolhimento”
- ✦ “Fortalecimento Familiar e Comunitário”
- ✦ “Advocacy”

Acolhimento

O Acolhimento das Aldeias Infantis SOS, na modalidade de casa lar, é um serviço de proteção integral a crianças, adolescentes e jovens que por motivo de risco (negligência, discriminação, abuso, exploração, entre outros) tiveram seus vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos. Por isso, o trabalho com a família de origem é elemento fundamental para o fortalecimento da mesma como lugar de proteção e cuidado por excelência.

Fortalecimento Familiar e Comunitário

Desenvolve ações para o empoderamento de mulheres famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade social. Por isso, como condição primordial para ações de defesa, promoção e garantia integral de direitos, atuamos junto aos componentes:

- Componente Criança: “Proteção e desenvolvimento Integral de crianças”. Enfoque de trabalho com crianças visando o desenvolvimento de potencialidades.
- Componente Mulher: “Desenvolvimento e Empoderamento das mulheres para uma melhor proteção de seus filhos”. Enfoque de trabalho com mulheres visando o empoderamento e emancipação.
- Componente Família: “Desenvolvimento e Empoderamento das famílias vulneráveis para um melhor cuidado de seus filhos”. Enfoque de trabalho com famílias visando garantir a convivência familiar e comunitária e o reconhecimento das mesmas como potencialmente capazes de realizar as funções de proteção e socialização de crianças e adolescentes.
- Componente Comunidade: “Desenvolvimento e Empoderamento da comunidade”. Enfoque de trabalho com comunidades, promovendo a cultura da participação, mobilização e proteção integral.

Handwritten signature in blue ink.



Pelo direito de viver em família

Advocacy

É um conjunto de ações estratégicas e planejadas, que visam influenciar a formulação, a aprovação e a execução de políticas públicas por meio do trabalho em redes, mobilização da mídia e outros espaços.

Em Lauro de Freitas o Advocacy é feito através da participação em diversas redes, campanhas com assento em diferentes conselhos municipais, com o objetivo de trazer ou evitar mudanças que firam os direitos da criança e do adolescente e potencializar a Convivência Familiar e Comunitária.

INFRAESTRUTURA

As Aldeias Infantis SOS Brasil – Lauro de Freitas possui um terreno de aproximadamente 29 mil m², sendo que para o desenvolvimento dos serviços de acolhimento e fortalecimento de vínculos é destinados os seguintes espaços:

- 03 Casas Lares com: 03 quartos, 02 banheiros, 01 suíte, sala, cozinha, área de serviço, depósito, varanda e quintal.
- 01 Casa com: 04 almoxarifados; 01 arquivo; 01 bazar; 01 sala para o Fazendo Minha História e 01 memorial.
- 01 Casa de Apoio com: 03 quartos, 02 banheiros, 01 suíte, sala, cozinha, área de serviço, depósito, varanda e quintal.
- 01 Salão Multiuso com: 02 banheiros, 01 copa e 01 sala.
- 01 Escritório com: 01 sala de técnicos, 01 sala de atendimento, 01 sala de reuniões, 01 sala da coordenação, 01 sala do administrativo, 01 copa, 02 banheiros.
- 01 Quadra.

1 – OBJETIVOS

1.1 – GERAL

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, na modalidade de casa lar, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

1.2 – ESPECÍFICOS

- a) Assegurar a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
- b) Ter crianças e adolescentes identificando seus direitos e deveres.
- c) Proporcionar a reintegração familiar e/ou preparação para colocação em família substituta.
- d) Encaminhar os adolescentes a partir dos 14 anos as instituições que trabalham com a inserção no mercado de trabalho na condição de aprendiz, visando sua autonomia e desligamento do serviço de acolhimento no processo de sua emancipação.

2 – PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes do município de Lauro de Freitas/BA, privadas do cuidado parental, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude ou pelo Conselho Tutelar para medida protetiva de acolhimento.

3 – PROBLEMA/JUSTIFICATIVA

- a) Identificação dos fatores relevantes que colocam crianças e adolescentes em risco de perder o cuidado parental

Beudsp.

A história do quadro de vulnerabilidade de crianças, adolescentes e jovens em situação de alta complexidade, remete a um contexto de institucionalização num passado não muito distante, onde a família era considerada incapaz de educar e proteger seus filhos. Diante desta realidade teve início um movimento internacional, baseado na perspectiva da Convenção Internacional dos Direitos da Criança da ONU, para promover, defender e a proteger o interesse superior da criança, adolescente e jovem frente a ações de institucionalização. Este movimento foi disseminado em diversos países e no Brasil culminou com a construção coletiva do Estatuto da Criança e do Adolescente, que enfatiza a responsabilidade da família, do estado e da sociedade frente aos direitos das crianças, adolescentes e jovens, bem como à convivência familiar e comunitária dos mesmos.

Com base em relatórios do IBGE/2002 o Brasil possui um contingente de habitantes de 183,9 milhões, destes 57,1 milhões são crianças e jovens. Isso representa 34% da população em quantidade absoluta. Desses, 48% das crianças são pobres ou miseráveis (até a faixa etária de 12 anos) e 40% dos adolescentes também se encontram nesse patamar de miséria.

Já outra pesquisa realizada pelo IPEA/2002 revelou que a população de crianças e jovens, dos 589 estabelecimentos de Acolhimento Institucional pesquisados, compõe um universo de 20 mil crianças e jovens acolhidos. A pesquisa revela dados estatísticos relevantes, que servem como indicadores para o desenvolvimento de políticas de atenção a infância e a família. Das cerca de 20 mil crianças acolhidas 86,7% possuem família e 58,2% possuem vínculo familiar. O histórico de acolhimento é ensejado por motivo de pobreza e 32,9% dessas crianças e jovens permanecem acolhidos no período de 2 a 5 anos. A pesquisa identifica ainda 19% dos acolhidos estão no nordeste e as causas mais frequentes para o acolhimento de crianças estão relacionadas à pobreza e a violação dos direitos.

Destarte, a partir deste quadro firma-se um compromisso da sociedade civil de direcionar prioridade na garantia, proteção e defesa dos direitos de crianças, adolescentes e jovens. Além disso, os espaços de acolhimento devem fundamentar as suas ações e estratégias para uma perspectiva de fortalecimento das famílias e comunidades aonde estas crianças e adolescentes provém, pois este será o resultado de uma postura mais integral no atendimento a crianças e adolescentes em situação de alta complexidade.

b) Situação problema no município, conforme resultado do Estudo de Factibilidade realizado em Novembro/2016.

As famílias:

Nas comunidades vulneráveis de Lauro de Freitas, temos família em avançado processo de degradação. Esta destruição das famílias passa pela falta de perspectiva de vida, consumo de drogas, violência entre seus membros, etc. As vítimas preferenciais deste processo caótico são as crianças e adolescente, além da própria mulher. Com baixa escolaridade e baixa empregabilidade, estas mulheres acabam na ociosidade e desviam para o consumo de álcool e entorpecentes, algumas delas acabam buscando na prostituição uma alternativa de vida.

As famílias típicas, notadamente nas comunidades vulneráveis, são compostas de mãe e filhos com pai ausente ou a figura masculina sendo exercida por padrasto em muitos casos. A figura do padrasto que viria a substituir o pai e seria uma figura para agregação da família, em alguns casos se transforma num algoz para as crianças dentro de casa, sendo fonte frequente de violência. No caso das mães, pelo despreparo profissional e necessidade de sustentar a família, normalmente com pai ausente, conseguem a sobrevivência em trabalhos precários (bicos), ou em casos extremos na prostituição. Em muitos casos os adultos sem qualificação profissional acabam por exercer trabalhos precários ou temporários, fragilizando financeiramente a família. Contudo o que foi exposto, a fragilização da família e ausência dos pais gera a negligência no cuidado dos filhos.

Uma informação importante é que há forte envolvimento das famílias na comercialização e tráfico de drogas. Em muitos casos, os programas de transferência de renda, como Bolsa Família, são utilizados para a compra de drogas, deixando as crianças e adolescente sem a segurança que o programa prevê.

A gravidez precoce também é comum em Lauro de Freitas. Não há para estas meninas, a disponibilidade de exames específicos, como ultrassom por exemplo. Embora exista um hospital público, no município, os casos das grávidas precoces, seu acompanhamento e parto, são realizados em Salvador. Já existiu no

Severop

passado uma casa de parto e hospital maternidade, ambos de responsabilidade do poder público, porém teve suas atividades encerradas.

No município existem algumas iniciativas no sentido de fortalecer os laços familiares, como por exemplo, a própria Aldeias Infantis SOS, o Projeto Crescer, as Instituições religiosas e o poder público através do CRAS.

As crianças e adolescentes:

A tabela abaixo mostra que temos níveis alarmantes de envolvimento de crianças e adolescente com o tráfico de drogas. Como consequência direta da negligência familiar, evasão escolar e ociosidade vemos jovens envolvidos em crimes, comercialização e consumo de drogas e de álcool. No caso das meninas temos um ingrediente adicional neste espectro de devastação que é a gravidez na adolescência e crianças/adolescentes sendo exploradas sexualmente.

ITEM	PRESEÇA
Exploração Sexual	55,3
Trabalho Infantil	68,4
Abuso Sexual	73,7
Assedio Sexual	76,3
Evasão Escolar	78,9
Violência Física	89,5
Consumo de Álcool	92,1
Jovem Infrator	94,7
Negligência Familiar	94,7
Tráfico de Drogas	94,7
Consumo de Drogas	97,4
Gravidez na Adolescência	97,4

Infelizmente, temos áreas de Lauro de Freitas que o Estado está completamente ausente. São áreas dominadas pelo tráfico, onde algumas crianças são proibidas de frequentar a escola.

Na primeira infância temos uma carência de vagas em creche. As famílias que conseguem algum trabalho não têm onde deixar os filhos. Os irmãos menores ficam com vizinhos ou com irmãos maiores. Em ambos os casos os irmãos menores acabam por ficar "soltos" na rua, em contato com toda sorte de agentes agressores e fontes de vulnerabilidade. Ainda falando de crianças na primeira infância, existem registros de abuso sexual, inclusive de bebês, vivenciado dentro da casa da criança, praticada por pais drogados, ou por padrastos e namorados das mães.

É frequente o caso de gravidez na adolescência. Nos casos de meninas grávidas o atendimento oficialmente existe, mas está fora dos bairros, com oferta de consultas inferior à forte demanda. O acompanhamento que deveria ser mensal acaba por se fazer desregradamente. Algumas vezes por dificuldade na marcação de consultas, outras por negligência e despreparado da própria gestante, devido sua faixa etária.

A ociosidade dos adolescentes, fruto da evasão escolar, da ausência de contra turno, ou das sucessivas greves escolares, acaba por deixa-los em contato permanente com as facções do tráfico de drogas, sendo presa fácil para estas.

A porta de entrada para o mundo das drogas é o álcool, mesmo nas idades de 8, 9 e 10 anos. Esses iniciam como olheiros, depois "avião" subindo na hierarquia do mundo do tráfico.

Muitas vezes esta iniciação às drogas acontece dentro de casa, com as crianças e/ou adolescentes presenciando o consumo de drogas pelos pais. Hoje, há um afastamento da escola em relação aos pais dos alunos, o que traz prejuízo não apenas aos alunos, como às próprias famílias. Uma das consequências diretas para o adolescente é a defasagem idade/série. Aqui temos um problema adicional, como é significativa a defasagem idade/série entre os adolescentes, muitos já estão numa idade em que só é possível estudar à noite. Porém, nas comunidades é proibido ou perigoso sair à noite e estes adolescentes, já com defasagem, acabam por não ter acesso à escola. Além disso, o transporte alternativo, que é o único que serve às comunidades, tem horário restrito de funcionamento, principalmente na parte da noite.

A restrição de locomoção quer seja pelo toque de recolher do tráfico, quer seja pela limitação de horário do

Handwritten signature

transporte alternativo, acabam por afastar os jovens da periferia de algumas iniciativas de inclusão, que na maioria das vezes acontecem na parte mais nobre do município e por vezes em horário noturno.

Existem várias iniciativas de ONGs trabalhando o resgate de crianças e adolescentes, como por exemplo: Projeto Crescer, Mais Educação, Associação Servas do Espírito Santo, Base Aérea, Ereotá, Centro Panamericano de Judô, entre outros. Porém, as vagas ofertadas não supre a demanda do município.

Percebe-se também que, os equipamentos municipais, estaduais e das organizações não governamentais, presentes no município, tem dificuldade de articular seus trabalhos e qualificar o atendimento das crianças, adolescentes e jovens que estão próximos de perderem o cuidado parental ou já perderam o cuidado parental, devido à falta de planejamento articulado que enfrente as causas dos diversos problemas e, enquanto rede se tenha um projeto coletivo de enfrentamento a essa situação.

O serviço de acolhimento institucional tem um custo elevado devido ao número de profissionais envolvidos nos cuidados das crianças e adolescentes e a delicadeza que é necessária para o trato com os mesmos. Além disso, anualmente sofremos o impacto financeiro da inflação sobre os produtos e serviços e do dissídio sobre os salários que correspondem juntos a uma média de aumento de 10%.

Referente ao serviço de acolhimento de crianças e adolescente, a Aldeias Infantis SOS é a única Organização que atende as 05 dimensões do Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes previstas nas normativas da Assistência Social e no Estatuto da Criança e Adolescente.

O cenário de acolhimento do ano de 2016 mostra as fragilidades da Rede Local para operacionalizar as ações respectivas de cada ator.

Dados do Acolhimento Institucional do Ano de 2016

Unidade: Aldeias Infantis SOS Brasil – Lauro de Freitas

<p>Número de acolhidos (as) até (30/10/2016):</p> <p>24 crianças/adolescentes, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 09 do sexo masculino e • 15 do sexo feminino. <p>E</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 grupo de 06 irmãos; • 01 grupo de 03 irmãos; • 01 grupo de 02 irmãos. 	<p>Faixa etária:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 0-02 anos: 05 acolhidos (as) • 03 a 07 anos: 09 acolhidos (as) • 08-12 anos: 05 acolhidos (as) • 13-15 anos: 04 acolhidos (a) • 16-18 anos: 01 acolhido (a)
<p>Dos 24 acolhidos (as) – 10 foram desligados, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 04 - adoção (03 crianças e 01 adolescente); • 06 - reintegração familiar. 	<p>Criança/Adolescente com Deficiência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 acolhido (a)
<p>Criança/Adolescente com Transtorno Mental:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 acolhidos (as) 	<p>Motivos do Acolhimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 – Maus tratos; • 09 – Abandono; • 02 – Abuso Sexual; • 01 – Filha de Acolhida.
<p>Os bairros de origem das crianças/adolescentes acolhidos (as) são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 – Itinga; • 07 – Cajá; • 03 – Centro; • 03 – Vila Praiana; • 01 – Vida Nova; • 02 – Outro Município. 	<p>Tempo de Acolhimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dias: 03 acolhido (a) • Meses até 11 meses: 08 acolhidos (as) • 02 anos: 06 acolhidos (as) • 03 anos: 05 acolhidos (as) • 11 anos: 01 acolhido (a) • 17 anos: 01 acolhido (a)

Handwritten signature: Handlop

Situação das Famílias / Responsáveis:	
<ul style="list-style-type: none"> • Usuários de Substâncias Psicoativas – 04 famílias • Transtorno Mental – 03 famílias • Violência Doméstica – 03 famílias • Extrema Pobreza – 01 família • Abandono – 03 famílias • Abuso por Familiar – 01 família 	

Desde modo, considerando as informações acima registradas, nos propomos enquanto Aldeias Infantis SOS Brasil – Lauro de Freitas a desenvolver os principais focos identificados:

- ✓ **Serviços diretos básicos:** atender as necessidades básicas da criança e do adolescente que perderam ou estão em risco de perder o cuidado parental, assegurando sua sobrevivência e desenvolvimento em ambientes onde sejam respeitados os seus direitos nos campos educativos, saúde, culturais e sociais apoiando-os nos desenvolvimento de habilidades que os instrumentalize a tornar-se uma pessoa adulta independente.
- ✓ **Desenvolvimento de competências,** destinado a todos os envolvidos no cuidado de crianças, adolescentes, jovens e as famílias e demais operadores do direito e prestadores de serviços nas comunidades onde atuamos com objetivo de ampliarmos nossos conhecimentos, desenvolver habilidades, atitudes, estruturas e sistemas necessários a qualificar os modos de exercer a proteção e cuidado através de espaços de formação e troca de conhecimentos frente às situações específicas de cada criança e adolescente. Além disso, apoia-se a outros organismos em âmbito educacional e social para que melhorem a qualidade de seus serviços através do desenvolvimento de redes comunitárias.
- ✓ **As ações de promoção e defesa:** pretende-se melhorar as condições gerais das crianças, adolescentes, jovens do grupo meta e suas famílias, promovendo mudanças nas políticas e práticas que violem seus direitos através da conscientização dos operadores de direito sobre suas responsabilidades, em particular o Governo e as organizações atuantes na cidade e nas comunidades foco de nossas intervenções. Participação ativa no processo de reordenamento dos serviços de acolhimento institucional e nos conselhos de controle social.

Assim, nos comprometemos em oportunizar:

- Oportunizar proteção específica para crianças e adolescentes que se encontram temporal ou permanentemente privados do cuidado parental.
- Encaminhar e provocar a rede socioassistencial, de saúde, educação e demais políticas públicas visando o fortalecimento das famílias do grupo meta para que as mesmas possam proporcionar atenção e cuidados as ICAJS, prevenindo assim a sua separação de seu ambiente de origem.
- Atender as necessidades de desenvolvimento integral do grupo meta.
- Alcançar maiores resultados no trabalho através de intervenções relevantes, flexíveis e qualitativas.
- Articular e mobilizar a rede local com o foco na convivência familiar e comunitária.

4 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- a) O monitoramento ocorrerá mediante Indicadores Mensais encaminhados ao Escritório Nacional (levantamento quantitativo) que são acompanhados do Cenário Mensal (levantamento qualitativo) das atividades do programa.
- b) Os indicadores de alcance dos resultados são avaliados por meio no número de reintegrações bem sucedidas (onde as crianças e adolescentes não retornam para o acolhimento), inclusões em

Handwritten signature

famílias substitutas e emancipações.

- c) As ferramentas de avaliação de desempenho dos colaboradores (Avaliação de Competências e SMNA, PTA, PDI), acompanhamento de formações ilustrarão o monitoramento e desenvolvimento do quadro de profissionais que fazem parte do programa.
- d) Os Planos Individuais de Atendimento trazem as principais ações tomadas com as crianças, adolescentes e suas famílias visando que sua permanência no acolhimento seja mais breve possível.
- e) Visitas do Ministério Público.
- f) Visitas da Vara da Infância e Juventude.
- g) Relatórios bimestrais para a Vara da Infância e Juventude.
- h) Acompanhamento, assessoramento e monitoramento da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
- i) Visitas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Conselho Municipal da Assistência Social.

5 – POLÍTICA DE ATENDIMENTO

PRINCÍPIOS BÁSICOS E DISPOSIÇÕES LEGAIS

A Política de atendimento definida pela Organização Aldeias Infantis SOS, para crianças e adolescentes que perderam o cuidado parental, está integralmente em consonância com os princípios básicos previstos na Lei 8069/9; “Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária”; e a resolução das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”¹:

- **Atender ambos os sexos e diferentes idades de crianças e adolescentes, a fim de preservar o vínculo entre grupos de irmãos.** Na composição do núcleo de acolhimento os irmãos biológicos são mantidos na mesma casa sob o cuidado da mesma educadora residente, possibilitando o fortalecimento dos laços afetivos e de pertencimento. Em casos excepcionais os irmãos ficam separados, mas apenas quando o seu interesse superior depende desta atitude.
- **Atender crianças e adolescentes portadoras de necessidades especiais de forma integrada às demais.** Respeito às diversidades não só no que diz respeito à deficiência física, mobilidade reduzida, assim como a diferenças étnico-culturais, sociais, gênero, orientação sexual observando o princípio da não discriminação.
- **Atender de forma personalizada e em pequenos grupos.** No núcleo de Acolhimento é preservada a individualidade nos pertences, espaços e também nos processos de desenvolvimento de cada criança e adolescente. Elabora-se um Plano de Desenvolvimento Individual a partir da identificação das potencialidades, habilidades, interesses e necessidades individuais de cada acolhido/a.
- **Favorecer a convivência familiar e comunitária.** O acolhimento da criança e adolescente próximo ao seu local de origem para garantir a convivência familiar e comunitária evitando a ruptura dos laços afetivos com sua família de origem. O programa desenvolve processos de apoio à comunidade e família de origem para a manutenção dos vínculos familiares e comunitários através da rede de apoio social local.
- **Manter articulação permanente com a rede de serviços e o Sistema de Garantia de Direitos.** Atuar de maneira articulada em diferentes frentes para promover e reafirmar direitos e políticas sociais, na constante defesa integral dos direitos à moradia, lazer, saúde, educação e trabalho, pautados na

¹ Documento aprovado em Assembleia conjunta do CNAS e CONANDA em 18/06/2009.

Leuchap

liberdade, autonomia e emancipação de cada indivíduo. Utilizando as ferramentas para o diagnóstico, planejamento e monitoramento do desenvolvimento da família.

- **Garantir a excepcionalidade e provisoriedade da medida.** O atendimento as crianças, adolescentes e jovens se dará na perspectiva da temporalidade preservando o interesse superior dos mesmos. Quando o acolhimento é recomendado como medida de proteção deve-se realizar o estudo social detalhado em conjunto com os órgãos de garantia de direitos para definir o grau de vulnerabilidade e complexidade da família de origem e que tipo de atendimento será prestado para criança ou adolescente e sua família.
- **Realizar estudo psicossocial prévio.** O acolhimento de crianças, e adolescentes se dará a partir de um parecer técnico dos órgãos públicos competentes e esgotadas todas as possibilidades de convívio familiar. Recomenda-se a formação de uma Comissão tripartite composta por um representante do Juizado da Infância e Juventude, um Conselheiro Tutelar da Região e um representante da equipe técnica, para elaborar diagnóstico dos casos em que se indica a medida de acolhimento.
- **Desenvolver trabalho com as famílias, de fortalecimento dos vínculos, com foco no processo de reintegração.** Os esforços devem ser convergidos para o resgate e/ou preservação dos vínculos familiares com a família de origem ou extensa. Cada família identificada será acompanhada pela equipe técnica por meio de visitas domiciliares e atendimentos na sede do programa. Caso a aproximação não coloque a criança e/ou adolescente em risco os atendimentos podem ter continuidade nas casas lares.
- **Preparar gradativamente para o desligamento.** No momento em que a criança e ou adolescente é acolhido a equipe técnica deve realizar o estudo diagnóstico e elaborar o Plano Individual de Atendimento da criança, além da comunicação e planejamento em conjunto com a rede de apoio local.

6 – METODOLOGIA

A *Metodologia* aqui apresentada é um conjunto de ações, práticas e atitudes sinérgicas, envolvendo os mais diversos atores (família, sociedade e Estado), comprometidos com a promoção e efetivação de direitos da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

Por conseguinte, constitui-se enquanto uma abordagem, um meio, uma forma possível de atuar, de ser, para fazer não só valer, mas acontecer os direitos da política de atendimento integral consagrada pelo *Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA*, uma praxe que possibilita mostrar a amplitude e a complexidade do trabalho ao qual convoca este marco.

a) Estratégias metodológicas para o Acolhimento

Conforme a Lei 8069/90, capítulo III – *Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária*, art.101 parágrafo único, o acolhimento de crianças e adolescentes deve ser excepcional e breve. Para que isso ocorra é vital o trabalho com a família de origem e ou extensa proporcionando orientação e suporte para essas pessoas. Medidas previstas no art.129 (para os pais e responsáveis) irão contribuir para o apoio na reintegração familiar, considerando a complexidade de cada caso. Nessas medidas se destaca a inclusão da família em programas de apoio sociofamiliar (rede local) para que a mesma possa se fortalecer e reassumir a sua responsabilidade frente à proteção e cuidado de seus filhos.

O serviço de Acolhimento define de modo estratégico e prioritário seu trabalho no resgate dos vínculos familiares fragilizados ou rompidos por diversas situações de vulnerabilidade, visando à reintegração com as famílias de origem e/ou extensa em consonância com o *Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária* e com o documento *Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes*. Para isso estabelecemos os seguintes eixos metodológicos:

- **Realizar o estudo diagnóstico de cada caso**, em que será traçado o perfil socioeconômico e cultural de cada família, mapeado a rede social de apoio da criança e sua família.
- **Processo de Acolhida** é uma instância que propicia a recepção adequada e qualificada para a criança e/ou adolescente, cujo objetivo é oferecer uma recepção humanizada, apresentando assim

develop

os espaços da casa lar e a rotina da mesma;

- **Gerenciar informações documentais, jurídicas da criança/adolescente e sua família de origem**, elaborando relatórios, pareceres estratégicos e garantir frente aos órgãos competentes o maior interesse da criança e adolescente. Manter arquivo atualizado com informações referentes a cada caso acompanhado pela equipe técnica.
- **Proporcionar reuniões para realizar estudo social aprofundado** em conjunto com os órgãos de garantia de direitos a fim de definir as alternativas de serviços para crianças e adolescentes e o resgate dos vínculos com a família de origem;
- **Elaborar com a família o seu plano de desenvolvimento com base no diagnóstico, visitas domiciliares e conversas individuais**. A partir desse estudo aprofundado será traçado o Plano de Desenvolvimento Familiar;
- **Propiciar espaços de escuta e condições para que crianças e adolescentes discutam, compartilhem experiências e alternativas para a comunidade local**, percebam a importância de seu envolvimento nas questões e temas relevantes para a política de proteção à infância e juventude - "rodas de conversa" fazem parte do processo de avaliação e monitoramento.
- **Elaborar Plano Individual de Atendimento** da criança com base em suas potencialidades e áreas que necessitem de mais desenvolvimento;
- **Trabalhar o sentido de pertencimento, ambiência** da casa e decoração do espaço é trabalhado pela educadora residente com as crianças e os adolescentes;
- **Respeitar a individualidade de cada criança** que terá seus pertences individualizados como: roupas, sapatos, material escolar, kit de higiene entre outros.
- **O Jovem deve ser instigado a construir um plano de emancipação** diante da sua vida social, afetiva, profissional e educativa (PDI). Oportunizar a inserção em cursos profissionalizantes e o incentivo constante a inserção em cursos superiores. Sempre com suportes de parceiros externos que os insira em espaços de mobilização social, inserção ao mundo do estudo do trabalho².

Obs. Todos os casos serão avaliados periodicamente, emitindo-se relatórios circunstanciados para a Vara da Infância e Juventude na qual corre o processo. O objetivo é posicionar o Poder Judiciário sobre a situação de cada criança acolhida na casa lar. Obedecendo ao que determina a Lei 8069/90, art. 94, é dever da entidade, "comunicar à autoridade judiciária, os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos familiares". Depois de esgotadas todas as possibilidades de reintegração familiar, a adoção é o recurso, mas respeitando o que determina o art. 45 do Estatuto da Criança e do Adolescente e, também, realizar a oitiva da criança e adolescente conforme determina a Lei 12.010/09.

b) Dispositivos metodológicos

Os dispositivos fortalecem e estimulam ações significativas para os/as envolvidos/as, disponibilizando elementos que facilitam a construção de conhecimentos, a produção coletiva e a mensuração de resultados em todos os níveis de desenvolvimento:

- **Análise da Realidade Local** – Uma análise da realidade local não se limita à simples coleta de dados, mas deve, acima de tudo, perceber como as pessoas envolvidas sentem a sua própria realidade, superando a simples constatação dos fatos, isso numa atitude de constante investigação dessa realidade. Neste processo, que é por excelência participativa, se definirá o ponto de partida que irá traduzir-se no "tema gerador".

² "Fortalecer o desenvolvimento da autonomia e a inclusão do adolescente em programas de qualificação profissional, bem como sua inserção no mercado de trabalho, como aprendiz ou trabalhador (...) visando à preparação gradativa para o seu desligamento quando atingida a sua maioridade" – (PNCFC, p.31).

Beudap

- **Registros e Sistematizações** – Este dispositivo constitui-se na importância de construir memória das experiências de desenvolvimento local, divulgação, saberes relacionados às práticas (aspectos qualitativos), estimular a reflexão e a discussão de assuntos e aspectos relacionados à prática e ao seu contexto. Enfim, responsabilizar-se para experiências vitais, carregadas de uma enorme riqueza acumulada de elementos que, em cada caso, representam processos inéditos e irreptíveis, por isso, a necessidade da tarefa de compreendê-las, extrair seus ensinamentos e comunicá-los.
- **Roda** – Representa o círculo perfeito, onde não existe centralidade de partes, de individualismos, mas sim é um espaço que possibilita a todos/as se perceberem e se posicionarem de maneira democrática e relacional. Neste sentido as pessoas envolvidas em todo e qualquer processo, formal ou informal, são convocadas a vivenciarem o princípio primordial da liberdade de pensar, falar, praticar, refletir, sentir, intervir, planejar, cultivar e avaliar, neste movimento permanentemente dialógico presente no cotidiano.
- **Jogo** – Valorizar a ludicidade como eixo da formação e instrumento de escrita e leitura do mundo. Por meio de jogos e brinquedos artesanais possibilitar o estudo das diversas áreas do conhecimento (matemática, português, ciências, história, geografia) e mais, discutir cidadania, lógica, raciocínio, ética, violência, sexualidade, direitos humanos, etc, de forma criativa, alegre, prazerosa, enfim, lúdica.
- **Trilhas do saber** – As trilhas do saber dão mobilidade ao processo pedagógico e conectam as diversas oportunidades disponibilizadas na e pela comunidade, com objetivo de enriquecer e agregar experiências de conhecimento para todos os envolvidos neste processo. Este dispositivo potencializa a *rede local* como força promotora de conhecimento e formação.
- **Memória da Comunidade** – Este recurso possibilita construir com a comunidade um memorial histórico-cultural, com fotos, entrevistas, textos e demais produções que registre e valorize a experiência local.
- **Ambiência** – É o elemento cênico de comunicação, por excelência, que ambienta os espaços onde o cotidiano se evidencia (casa, ruas entre outros), ou em espaços formais de aprendizagem. A finalidade é sensibilizar e facilitar a compreensão sobre o conteúdo intencional sugerido para a reflexão e discussão, envolvendo a todos na construção e cuidado de seus espaços. A perspectiva do *pertencimento* é aprofundada neste dispositivo, quando bem explorado.
- **Leituras** – Por meio do mundo das palavras incentivar o gosto pela busca de conhecimentos. A leitura remete a cenários criativos e imagináveis, despertando o indivíduo para a leitura interpretativa e crítica de sua realidade e história.
- **Estudo do Meio** – Propiciar oportunidades de envolver as pessoas em aprendizagens significativas, imersões preparadas, organizadas em espaços, "lugares" – isto é, que partam do experientialmente vivido e do conhecimento pessoalmente estruturado – que lhes permitam desenvolver capacidades instrumentais relevantes para compreender, explicar e atuar sobre o "meio" de modo consciente e criativo. Estudar o "meio", a realidade, a vida, significa procurar encontrar elementos para melhor compreender a interação do ser-humano com ele mesmo e com o mundo. A avaliação é um elemento fundamental para a realização satisfatória desta experiência.

7 – EQUIPE TÉCNICA E FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO INICIAL E PERMANENTE

Nº	FUNÇÃO	QTDE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Coordenador	01	Nível Superior – Psicologia	Intermitente
02	Assistente Social	01	Nível Superior – Serviço Social	30 horas
03	Psicóloga	01	Nível Superior – Psicologia	44 horas
04	Assistente de Desenvolvimento Familiar	01	Nível Superior – Serviço Social	44 horas

Lucas

06	Cuidadora Residente (Mãe Social)	02	Ensino Médio	Intermitente
07	Auxiliares de Cuidadoras Residentes	03	Ensino Médio	Intermitente
08	Encarregado de Manutenção	01	Ensino Médio	44 horas

O processo de seleção, o investimento na capacitação e o acompanhamento da equipe técnica e da equipe de ação direta são indispensáveis, visto que se faz necessário um conhecimento aprofundado e adequado para atingir os resultados junto às crianças e adolescentes, famílias de origem e/ou extensa e comunidades, além da atuação frente ao poder judiciário, Conselhos de Direitos e demais atores do Sistema de Garantia.

a) Sobre a Cuidadora Residente e Auxiliar de Cuidadora Residente

A tarefa da cuidadora residente exige da profissional uma carga emocional e psicológica, assim como dedicação que extrapola o mero fato do cuidar, mas envolve afeto, referência, entretanto sem a pretensão de substituir o lugar e a função dos pais ou da família extensa. Por isso o processo de seleção, a formação e o monitoramento desse profissional são fundamentais para garantir a qualidade do serviço ofertado, visto que o mesmo é responsável direto pelo cuidado dos acolhidos.

Como base neste cuidado as Aldeias Infantis SOS Brasil possui recrutamento de educadoras/es residentes por diversas formas de divulgação como jornais de bairro, empresas de recrutamento, cartazes entre outros, seleção testes psicológicos, entrevistas, avaliação por competência.

Após a aprovação a/o profissional terá capacitação inicial com:

- Carga horária de 20 horas onde serão trabalhados alguns temas como: filosofia e política Organizacional, Marcos Legais – Convenção Internacional de 1989, ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), PNCFC, fases do desenvolvimento, educação entre outros a fim de preparar a/o profissional para futuramente assumir a função de educador/a residente.
- Cumprida a etapa inicial serão oferecidos dois módulos de formação com carga horária de 140H. Nessa etapa a postulante passará por uma vivência em uma casa lar, tendo como referência um/a profissional experiente e com todas as etapas de formação concluídas.
- Para a garantia de um serviço de qualidade serão proporcionadas formações permanentes oferecendo aos profissionais espaços de desenvolvimento e constante reflexão de sua prática cotidiana.

b) Sobre a Equipe Técnica

A Organização prioriza a capacitação dos seus colaboradores, visto que, a qualidade do serviço é essencial para um bom resultado.

As atividades de formação acontecem internamente, por meio de capacitações promovidas pelo Escritório Nacional e/ou Local, como também na liberação dos colaboradores para participarem de eventos externos, promovido pela Rede e/ou outras Órgãos Governamental e/ou Organizações da Sociedade Civil.

As Aldeias Infantis SOS Brasil possui um instrumental chamado Avaliação de Competências, onde o (a) colaborador (a) é avaliado em 03 etapas: ele se auto avalia, o (a) Coordenador (a) o avalia e a terceira avaliação é em consenso entre o (a) colaborador (a) e o (a) Coordenador (a). O resultado final é a media das avaliações. A partir daí é construído um Plano de Trabalho e Avaliação – PTA para colaborar com as áreas que foram sinalizadas abaixo da média.

As áreas avaliadas são: a) apoio ao desenvolvimento individual e organizacional; b) agente de mudanças; c) resolução de problemas; d) gestão de recursos; e) trabalho integrado e em equipe e f) construção de alianças e redes.

Lucas

8 – FERRAMENTAS TÉCNICAS

a) Plano Individual de Atendimento (PIA)

Cada criança acolhida conta com um Plano Individual de Atendimento (PIA). Este instrumento contempla 05 áreas, que chamamos Áreas de Resultados são elas: desenvolvimento familiar, desenvolvimento social, desenvolvimento saúde e nutrição, desenvolvimento cultura e desportivo e desenvolvimento educativo. O PIA é elaborado pela psicóloga (o) conta com a participação das crianças e adolescentes, das cuidadoras residentes e da família de origem que dará aportes importantes a respeito das potencialidades e das áreas que necessitam de maior desenvolvimento. A escuta à criança é uma estratégia valiosa que possibilita conhecer seus desejos e aspirações.

b) Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF)

Entendendo que o acolhimento é uma medida protetiva³ e por isso deve ser excepcional e breve a organização implementou o Plano de Desenvolvimento Familiar. O objetivo dessa ferramenta é acompanhar e apoiar a família de forma sistemática para que entenda que o acolhimento deve ser transitório, suas implicações e assim poder superar as dificuldades que ensejaram o acolhimento.

No PDF serão traçadas as metas e estratégias de apoio à família e considerando suas necessidades. Todo o trabalho deverá estar articulado com os serviços diversos considerando as particularidades de cada caso. Uma estratégia importante para a elaboração é a escuta qualificada dos membros dessa família a fim de compreender a dinâmica familiar e se ter um plano que realmente reflita às necessidades e que seja factível.

Outro ponto importante é que a equipe técnica possua o mapeamento do território de onde vem essa família, identificando recursos, articular a rede local para realizar os encaminhamentos e o monitoramento que se façam pertinente.

9 – PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

a) Planejamento

É o processo fundamental que possibilita definir os objetivos e os meios pelos quais se desenvolvem as ações cotidianas. Deve ser um processo coletivo que pressupõe pesquisa, investigação, reflexão e discussão para a tomada de decisão. Estabelece metas, estratégias, etapas e prazos definidos na busca de resultados efetivos.

b) Monitoramento e avaliação

Possibilitam a análise e redefinição das ações. Tem como foco os objetivos e resultados *esperados*, visando construir melhores práticas. A análise deve ser participativa, significativa e contínua não ocorrendo apenas ao final dos processos.

c) Sistematização e Registro

Destaca-se a importância destes processos, pois eles apresentam informações fundamentais para realização de uma análise criteriosa dos resultados obtidos.

d) Plano de Trabalho e Avaliação (PTA)

Todos os processos acima mencionados são viabilizados por este instrumento o qual propicia o planejamento, monitoramento e avaliação das ações.

e) Indicadores de Resultado

Têm o propósito de ter índices que possam balizar as ações desenvolvidas e assim, validar a realização do trabalho e o alcance de metas. Há aspectos *quantitativos* e *qualitativos* que precisam ser considerados no acompanhamento e avaliação final (resultados e impactos). Os *Indicadores de Qualidade*⁴ são índices que primam por uma observação mais apurada quanto aos aspectos que não são mensuráveis quantitativamente.

³ De acordo com Art.101 – Lei 8069 de 13 de julho de 1990.

⁴ Cf. *Metodologia do Enfoque Integral* – Apêndice, p. 34.

Leucop.

Eles podem ser utilizados em sua totalidade, visto que se complementam, ou individualmente, conforme a ação desenvolvida. Os aspectos qualitativos referem-se a percepções pessoais e revelam impressões, reações e/ou sentimentos que para serem medidos, precisam ser transformados em dados quantitativos (números e gráficos) Já os *Indicadores Quantitativos* referem-se aos dados numéricos do Projeto, como por exemplo, número de famílias envolvidas, índice de empregabilidade na comunidade, entre outras possibilidades que variam com a definição dos temas geradores levantados no local.

Descrição	Produto	Quantidade	Indicador de referência frente ao atendimento total realizado pela entidade %
Acolhimento Institucional em 02 (duas) Casas Lares.	Crianças e Adolescentes.	20 ⁵	100%
PIA desenvolvidos	Crianças e Adolescentes.	20 (conforme nota de rodapé 5)	100%
PDF desenvolvidos	Famílias identificadas	De acordo com a identificação de família biológica ou extensa.	Ao menos 20% (das famílias identificadas)
Formação permanente dos colaboradores	Profissionais do serviço	10	100%
Acesso e acompanhamento à educação	Crianças e adolescentes	20 ⁵	100% matriculadas e com acompanhamento efetivo
Acesso e acompanhamento à saúde	Crianças e adolescentes	20 ⁵	100%
Acesso e acompanhamento ao lazer, esporte e cultura.	Crianças e adolescentes	20 ⁵	100%
Acompanhamento psicossocial das crianças e adolescentes.	Crianças e adolescentes	20 ⁵	100%

10 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. Planejamento de ações das diferentes iniciativas do programa para o ano de 2017.
2. Capacitação dos colaboradores na metodologia da organização e em temas pertinentes a garantia de direitos de crianças e adolescentes. As cuidadoras residentes se reunirão semanalmente para o processo de capacitação.
3. Proporcionar atividades socioeducativas de contra turno social de acordo com interesse de cada criança e adolescente e a disponibilidade da rede socioassistencial.
4. Alimentação que consiste em 5 refeições por dia para as crianças e adolescentes acolhidas e as colaboradoras que prestam serviços intermitente nas respectivas casas lares.
5. Acompanhamento psicossocial pela dupla técnica (assistente social e psicólogo) colaboradores da organização e pelos profissionais disponíveis na rede de assistência social e de saúde do município.
6. Desenvolvimento educacional: matricular a criança e adolescente acolhidas na organização na rede pública municipal e estadual de acordo a fase de desenvolvimento de cada criança e adolescente,
7. Acesso a cultura oportunizando a inserção da criança e do adolescente a participar em projetos culturais ofertados pela rede local.
8. Acompanhamento de saúde nas unidades básicas de saúde próximas a cada casa lar e também nas especialidades que se façam necessárias a cada criança e adolescente,

⁵ Para garantir a redução do número de crianças/adolescentes por educador/cuidador quando houver criança ou adolescente com demanda específica acolhido, pode-se, por exemplo, reduzir novas entradas para se atender ao parâmetro aqui disposto.



9. Aquisição de roupas, calçados e materiais escolares para crianças e adolescentes encaminhadas para acolhimento e que estão acolhidas respeitando a necessidade de cada um.
10. Propiciar a reintegração familiar por meio de visitas domiciliares e/ou na instituição (sede ou casa lar) visando o fortalecimento dos vínculos familiares, além de encaminhar e acompanhar as famílias na rede socioassistencial e monitorar a sua aderência às orientações.
11. Preparar crianças e adolescentes para colocação em família substituta quando da impossibilidade de reintegração dos mesmos em família de origem ou extensa. Este trabalho se dá através de escutas e atividades lúdicas que visam à manifestação por parte da criança de seus conteúdos internos relacionados ao processo de desligamento definitivo da família de origem.
12. Encaminhar adolescentes para o mercado de trabalho através dos programas Programa Aprendiz visando sua autonomia e desligamento do acolhimento quando de sua maioridade.
13. Visitas domiciliares as famílias das crianças e adolescentes acolhidos.
14. Prestação de contas.
15. Festas individuais as crianças e adolescentes que completarem aniversário neste mês.
16. Audiências Concentradas.
17. Elaboração de relatórios, PIA, PDI e PDF.
18. Avaliação das ações executadas ao longo do ano de 2017.

11 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOA	QUANTIDADE	20 (conforme nota de rodapé 5 pág. 12)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
			DIAS DA SEMANA						
			2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SÁBADO	DOMINGO
FREQUENTAR A REDE MUNICIPAL OU ESTADUAL DE ENSINO	Manhã, tarde ou noite	X	X	X	X	X			
FREQUENTAR CONTRA TURNO SOCIAL	Manhã, tarde ou noite	X	X	X	X	X			
ENCAMINHAR ADOLESCENTES PARA CURSOS DE PROFISSIONALIZAÇÃO E PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL	Manhã ou tarde	X	X	X	X	X			
FREQUENTAR ATIVIDADES RELIGIOSAS (Opcional)	Manhã, tarde ou noite						X	X	
ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE	Manhã, tarde ou noite	X	X	X	X	X			
PARTICIPAR DE ATIVIDADES CULTURAIS/ESPORTIVAS	Manhã, tarde ou noite	X	X	X	X	X	X	X	
RODAS DE CONVERSA	Manhã, tarde ou noite	A definir							

Aludop

ATIVIDADE OCUPACIONAL EM GRUPO C/ ORIENTADOR	Manhã ou tarde	X				X		
REFEIÇÕES	Manhã, tarde e noite	X	X	X	X	X	X	X
ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CASAS LARES (considerar todas as necessidades básicas das crianças e adolescentes como alimentação, higiene e limpeza, educação, saúde, cultura e lazer)	Manhã, tarde e noite	X	X		X	X	X	X
HIGIENIZAÇÃO CORPORAL	Manhã, tarde e noite	X	X	X	X	X	X	X

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOA	QUANTIDADE	10	COLABORADORES						
			DIAS DA SEMANA						
			HORÁRIOS		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
ATENDIMENTO TÉCNICO AS FAMÍLIAS CONSIDERANDO PLANEJAMENTO DO COLABORADOR - OBS.: NÃO TERÁ DIA ESPECÍFICO	Manhã ou tarde	X	X	X	X	X			
VISITA DOMICILIAR AS FAMÍLIAS CONSIDERANDO PLANEJAMENTO DO COLABORADOR - OBS.: NÃO TERÁ DIA ESPECÍFICO	Manhã ou tarde	X	X	X	X	X	X		X
ATENDIMENTO TÉCNICO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONSIDERANDO A NECESSIDADE DOS MESMOS E O PLANEJAMENTO DOS PROFISSIONAIS - NÃO TERÁ DIA ESPECÍFICO	Manhã ou tarde	X	X	X	X	X			
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	Manhã ou tarde	X	X	X	X	X			
REUNIÃO INTERNA COM EQUIPE	Tarde	X							
ORIENTAÇÃO EQUIPE DE TRABALHO	Manhã ou tarde	X	X	X	X	X			
PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS, REUNIÕES DOS CONSELHOS E DA REDE PROTEGER, CONFERÊNCIAS E CAPACITAÇÕES (Quando ocorrem)	Manhã, tarde ou noite	X	X	X	X	X			
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PIA E OFÍCIOS	Manhã ou tarde	X	X	X	X	X			
RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES VIA TELEFONE	Manhã, tarde ou noite	X	X	X	X	X	X		
ACOMPANHAMENTO/ORIENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO	Manhã, tarde ou noite	X	X	X	X	X	X		X

Handop

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
TRABALHO A SEREM EXECUTADOS		
OBJETIVO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OU FUNÇÕES	PERÍODO MÊS INICIAL FINAL
<p>Garantir o acesso de serviços direitos básicos através de atividades socioeducativas, alimentação, acompanhamento psicossocial, educacional, cultural, encaminhamentos de saúde e seu respectivo monitoramento, aquisição de roupas, calçados e materiais escolares e de estímulos as suas potencialidades a crianças e adolescentes privadas do convívio familiar, por determinação judicial, no acolhimento familiar.</p>	<p>Proporcionar atividades socioeducativas de contrato social de acordo com interesse de cada criança e adolescente e a disponibilidade da rede socioassistencial.</p>	<p>Julho de 2017 Dezembro de 2020</p>
	<p>Alimentação que consiste em 5 refeições por dia para as crianças e adolescentes acolhidas e as colaboradoras que prestam serviços intermitente nas respectivas casas lares.</p>	<p>Julho de 2017 Dezembro de 2020</p>
	<p>Desenvolvimento educacional: matricular a criança e adolescente acolhidas na organização na rede pública municipal e estadual de acordo a fase de desenvolvimento de cada criança e adolescente</p>	<p>Julho de 2017 Dezembro de 2020</p>
	<p>Acesso a cultura oportunizando a inserção da criança e do adolescente a participar em projetos culturais ofertados pela rede local.</p>	<p>Julho de 2017 Dezembro de 2020</p>
	<p>Acompanhamento de saúde nas unidades básicas de saúde próximas a cada casa lar e também nas especialidades que se façam necessárias a cada criança e adolescente.</p>	<p>Julho de 2017 Dezembro de 2020</p>
	<p>Festas individuais as crianças e adolescentes no respectivo mês em que completarem aniversário.</p>	<p>Julho de 2017 Dezembro de 2020</p>
	<p>Aquisição de roupas, calçados e materiais escolares para crianças e adolescentes encaminhadas para acolhimento e que estão acolhidas respeitando a necessidade de cada um.</p>	<p>Julho de 2017 Dezembro de 2020</p>
	<p>Capacitação dos colaboradores na metodologia da organização e em temas pertinentes a garantia de direitos de crianças e adolescentes. As cuidadoras residentes se reunirão semanalmente para o processo de capacitação.</p>	<p>Julho de 2017 Dezembro de 2020</p>
	<p>Articulação e Trabalho em Rede e Interação com as Políticas Públicas do Município, principalmente através da participação no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, do Conselho Municipal da Assistência Social, das reuniões da Rede PROTEGER, no comparecimento as audiências públicas, entre outros.</p>	<p>Julho de 2017 Dezembro de 2020</p>
	<p>Ter crianças e adolescentes identificando seus direitos e deveres.</p>	<p>Acompanhamento psicossocial pela dupla técnica (assistente social e psicólogo) colaboradores da organização e pelos profissionais disponíveis na rede de assistência social e de saúde do município.</p>

Luiz

<p>Proporcionar a reintegração familiar e/ou preparação para colocação em família substituta.</p>	<p>Propiciar a reintegração familiar por meio de visitas domiciliares e/ou na instituição (sede ou casa lar) visando o fortalecimento dos vínculos familiares, além de encaminhar e acompanhar as famílias na rede socioassistencial e monitorar a sua aderência às orientações.</p> <p>Preparar crianças e adolescentes para colocação em família substituta quando da impossibilidade de reintegração dos mesmos em família de origem ou extensa. Este trabalho se dá através de escutas e atividades lúdicas que visam à manifestação por parte da criança de seus conteúdos internos relacionados ao processo de desligamento definitivo da família de origem.</p> <p>Visitas domiciliares as famílias das crianças e adolescentes acolhidos.</p> <p>Audiências Concentradas - semestral</p>	<p>Julho de 2017</p> <p>Julho de 2017</p> <p>Julho de 2017</p> <p>Julho de 2017</p>	<p>Dezembro de 2020</p> <p>Dezembro de 2020</p> <p>Dezembro de 2020</p> <p>Dezembro de 2020</p>
<p>Encaminhar os adolescentes a partir dos 14 anos as instituições que trabalham com a inserção no mercado de trabalho na condição de aprendiz, visando sua autonomia e desligamento do serviço de acolhimento no processo de sua emancipação.</p>	<p>Encaminhar adolescentes para o mercado de trabalho através do programa Jovem Aprendiz visando sua autonomia e desligamento do acolhimento quando de sua maioridade.</p>	<p>Julho de 2017</p>	<p>Dezembro de 2020</p>

Leuclopp
 Aldeias Infantis SOS Brasil
Luz Clauber S. de Mendonça
 Coordenador PAISOS Bahia